



PORTARIA Nº 155/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.126.1104836PA, referente à autorização de férias à servidora EDNA NAZARÉ BATISTA, matrícula nº 0017418-046; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2021-01/01/2022**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR 30 dias de férias à servidora **EDNA NAZARÉ BATISTA**, matrícula nº 0017418-046, referentes ao aquisitivo **01/01/2021-01/01/2022**, para usufruto de 15 dias no período de **01 a 15 de abril de 2024** e 15 dias restantes de **13 a 27 de maio de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB, em exercício.